



PARLAMENTO NACIONAL DE TIMOR-LESTE
Conselho de Administração

ACTA DA
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(II LEGISLATURA)

Convocada para o dia 06 de Maio de 2010, a 2ª reunião extraordinária do Conselho de Administração teve lugar no dia agendado, com início às 10:45 horas.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Parlamento Nacional e do Conselho de Administração, Senhor Fernando La Sama de Araújo e contou com a presença dos seguintes Membros: Deputado Antoninho Bianco, da FRETILIN, Deputado Arão Noé de Jesus Amaral, do CNRT, Deputado Vital dos Santos, do PD, Deputado Domingos da Costa, da ASDT, Sr. Adelino Afonso de Jesus, Representante dos Funcionários e Sr. João Rui Amaral, Secretário-Geral do PN e Secretário do Conselho de Administração.

Pessoal Dirigente e da Assessoria convidado à reunião: Directora da Administração, Dra. Angelina Machado, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos e Atendimento aos Deputados e Bancadas Parlamentares, Idalina Guterres, o assessor do Secretário-Geral, que também secretariou a reunião, Anildo da Cruz, a assessora para Finanças e Aprovisionamento, Fe Gaffud, e a assessora de Recursos Humanos, Denise Zanuni.

Agenda de trabalho

Da agenda de trabalhos constavam os seguintes pontos

1. Leitura e aprovação da Acta da 7ª reunião ordinária.

2. Reapreciação e aprovação do Projecto de Orçamento Rectificativo do Parlamento Nacional e sua remessa à Comissão de Economia, Finanças e Anticorrupção.

A estes dois pontos foram, por consenso, adicionados os seguintes:

3. Contratação de consultores nacionais para a Comissão de Infra-estruturas e Equipamentos Sociais.
4. Novo Edifício do Parlamento Nacional
5. Recrutamento de novos funcionários: Descrição de tarefas para posições de Grau B.

O **Presidente** sugeriu inverter a sequência e iniciar a reunião pelo ponto 2 da agenda, sugestão que foi endossado pelos restantes membros do Conselho.

PONTO 2 DA AGENDA – REAPRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ORÇAMENTO RECTIFICATIVO DO PARLAMENTO NACIONAL

Dando início à discussão sobre este ponto, O **Presidente** começou por informar que o Governo prevê remeter ao Parlamento Nacional a proposta de Orçamento Rectificativo entre 17 e 18 de Maio. Disse que em função disso havia que acelerar a preparação e aprovação do nosso orçamento rectificativo. Há ainda duas fases a serem cumpridas, nomeadamente, a opinião da Comissão de Economia, Finanças e Anticorrupção e a discussão e votação pelo Plenário. Disse que iria levar esta matéria à reunião da Conferência dos Líderes das Bancadas Parlamentares, a ter lugar amanhã, para o seu agendamento para o Plenário. Deu a palavra ao Secretário-Geral.

O **Secretário-Geral** explicou o conteúdo do novo documento ora apresentado (**o documento vai arquivado junto com a presente acta**), recorrendo sobre cada um dos pontos nele constantes. No documento faz-se uma justificação para o cancelamento e as suplementações propostas. Explicou ainda que as suplementações propostas não implicarão um aumento das despesas, porque vão ser financiadas pela dotação orçamental cancelada. A dotação orçamental a cancelar é a dotação para o capital de desenvolvimento. É um cancelamento

parcial no valor de \$1,124,000.00 US. O cancelamento e as suplementações são feitas ao abrigo do artigo 35º da Lei do Orçamento e Gestão Financeira.

O **Presidente** pediu explicação sobre o aumento da verba para ajudas de custo.

O **Secretário-Geral** explicou que o aumento dessa verba é devido ao aumento da tabela das ajudas de custo que o Governo pretende aprovar em breve. O próprio Governo sugeriu fortemente que o Parlamento considerasse na sua proposta de orçamento rectificativo este aumento. Os cálculos foram feitos de acordo com os valores constantes do projecto de decreto-lei que o Governo preparou.

O **Conselheiro Vital dos Santos** referiu que haverá também um aumento do número de viagens, nomeadamente da Comissão A, por causa de um conjunto de diplomas legais que a mesma pretende levar à consulta pública nos distritos.

Dada a palavra ao **Conselheiro Adelino de Jesus**, este (1) pediu esclarecimentos sobre o processo de construção do edifício do Parlamento Nacional e (2) propôs rectificar o mês da realização da Reunião da Assembleia Parlamentar da CPLP, que é Março e não Fevereiro, como vem indicado no documento, à página 3.

Dada a palavra ao **Conselheiro Arão Noé Amaral**, este referiu-se aos seguintes aspectos: (1) Viagens locais: Disse achar necessário que a Mesa do Parlamento exerça um controlo mais apertado sobre as visitas das Comissões aos distritos, na perspectiva da eficácia destas visitas; (2) Apoio técnico especializado à Comissão G: Questionou se não seria necessário suplementar a verba para pagamentos de serviços profissionais para fazer face à contratação de um ou dois *experts* para a Comissão G; (3) Montagem das novas Kobe house: Sugere que a construção das novas *Kobe houses* (edifícios metálicos pré-fabricados) nas quais irão também, funcionar as Comissões, seja feita durante o recesso, de modo a causar a menor perturbação possível ao trabalho das Comissões.

O **Presidente** deu a Palavra ao Secretário-Geral para se pronunciar sobre a montagem das novas Kobe houses. O **Secretário-Geral** disse que em relação à obtenção de um lugar temporário para o funcionamento das Comissões, enquanto se desmantelam e se constroem os novas *Kobe houses*, estava em contacto com o Ministério do Turismo, Comércio e Indústria para a cessão de salas de reunião no Centro de Conferências do Mercado Lama para utilização pelas Comissões e aguardava uma resposta desse ministério. Acrescentou que a urgência em

levar a cabo a obra deve-se também a restrições relacionadas com os prazos fixados pelo Ministério das Finanças para a execução dos projectos de Capital de Desenvolvimento.

O **Conselheiro Antoninho Bianco** usou de seguida da palavra para expressar os seguintes pontos de vista: (1) Montagem das novas Kobe houses, onde também vão funcionar as Comissões, acha, tal como o Conselheiro Arão Noé Amaral, que a montagem das *Kobe houses* deveria ter lugar durante o recesso parlamentar. Afirmou também que o Mercado Lama levanta alguns problemas de segurança que deveriam ser considerados apropriadamente, se a solução final for a utilização desse lugar. Disse ainda que não nos devíamos sujeitar aos prazos impostos pelo Ministério das Finanças, porque as exigências do trabalho parlamentar têm natureza diferente e os nossos projectos têm de se ajustar a essas exigências. (2) Ajudas de custo: É da opinião que os valores propostos pelo projecto de decreto-lei do Governo são muito altos. O Parlamento Nacional deve dar exemplo de moderação e contenção de despesas. O Parlamento Nacional pode autonomamente fixar a sua própria tabela de ajuda de custo, através de resolução, como fez no passado.

O **Presidente** usou da palavra para, referindo-se às ajudas de custo, dizer que qualquer que seja a solução importava fazer-se agora uma previsão orçamental para assegurar os meios financeiros. Acrescentou ser verdade haver um grande número de viagens locais e que se deve moderar no número dessas viagens. Mais disse que na sua opinião pessoal, valeria mais a pena rever as ajudas de custo para as viagens ao estrangeiro. Quanto às viagens locais a prioridade deveria ser o acréscimo da ajuda de custo para os funcionários. Para os deputados um aumento para algo ao redor dos \$60.00 US.

O **Conselheiro Vital dos Santos**, referindo-se às ajudas de custo disse que as viagens locais não seguem um plano anual, mas são “situacionais” e decorrem todas as semanas. Os actuais \$50.00 US não são de facto suficientes, porém os \$100 US propostos pelo Governo é um valor muito alto. Disse concordar com a opinião do Presidente no que se refere a aumentar a ajuda de custo para os funcionários para \$50.00 US e para os deputados algo abaixo dos \$100.00 US.

O **Conselheiros Antoninho Bianco** em relação às ajudas de custo afirmou que a seu ver a ajuda de custo para os funcionários deveria ser aumentada para \$30.00 US. Referindo-se à frequência das viagens locais, disse não ter objecções ao aumento da frequência das mesmas, o que não pode haver é um exagero no valor das ajudas de custo.

Ainda sobre as ajudas de custo o **Secretário-Geral** colocou a questão de viagens dos deputados a título particular, com pagamento de ajuda de custo e disse que estes pagamentos, talvez não devidos, consomem uma parte da verba para as ajudas de custo. Na sequência desta intervenção o **Presidente** acrescentou já ter sido confrontado por várias vezes com pedidos de reembolso de despesas realizadas com viagens locais realizadas sem autorização prévia e de carácter privado. Deu um outro exemplo de utilização abusiva que acontece no caso de tratamento médico. Pediu a opinião dos Conselheiros.

Em resposta ao pedido de opinião do Presidente, o **Conselheiros Antoninho Bianco** opinou que sobre pedidos de assistência financeira para tratamento médico, que são decididos caso a caso, o Presidente deve decidir sem sentimentos, mas com a razão e seguindo as regras de gestão financeira. Mais disse que para o tratamento no exterior é preciso haver uma recomendação médica para tal. O Presidente deve concertar, quanto ao procedimento e aos critérios, com os dois Vice-Presidentes, para quando estes tenham de decidir o façam com os mesmos critérios que o Presidente, para garantir consistência e evitar tratamento desigual, e assim todos apliquem os mesmos critérios legais e financeiros.

Dando por encerrada a discussão sobre este primeiro ponto da agenda de trabalhos, o **Presidente** colocou à votação o projecto de orçamento rectificativo. **O Conselho de Administração deliberou o seguinte:**

- 1 – Aprovar, por consenso, o projecto de orçamento rectificativo do Parlamento Nacional;**
- 2 – Remeter o projecto de orçamento rectificativo à Comissão de Economia, Finanças e Anticorrupção, nos termos e para os fins estabelecidos na LOFAP.**

PONTO 1 DA AGENDA – LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Procedeu-se à leitura da acta da 7ª Reunião Ordinária, de 16 de Abril de 2010, a qual foi feita pelo **Secretário-Geral**. Feitas as correcções ortográficas sugeridas, a acta foi por todos os membros achada conforme e unanimemente aprovada.

PONTO 3 DA AGENDA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES PARA A COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

O **Conselheiro Arão Noé Amaral**, que também é o Secretário da Comissão de Infra-estruturas e Equipamentos Sociais, solicitou a contratação de um ou dois especialistas para a referida Comissão, a qual deixou de ter o apoio especializado de um *expert* desde que o Arq. Naiana, que havia sido contratado pelo Projecto do PNUD para o Parlamento Nacional, cessou as suas funções, em Agosto do ano passado. Questionado sobre se pretendiam um consultor internacional ou nacional, afirmou que a opção de dois especialistas nacionais era viável, desde que fosse possível identificá-los e conseguir a sua contratação.

Foram discutidas várias alternativas e soluções contratuais, que pudessem atrair e reter bons profissionais e com relevante experiência. Entre outras, sugeriu-se considerar a contratação em regime de não exclusividade e *part-time*, permitindo ao candidato continuar com a sua actividade, nomeadamente de docência ou pesquisa.

Sobre este ponto o Conselho de Administração deliberou o seguinte:

- 1 - Autorizar a contratação de dois especialistas para exercer funções de assessoria à Comissão de Infra-estruturas e Equipamentos Sociais;**
- 2 – Que a Comissão de Infra-estruturas e Equipamentos Sociais deve fornecer ao Secretário-Geral o perfil académico e profissional dos consultores requeridos;**
- 3- Instruiu o Secretário-Geral para estudar as modalidades de contratação, de modo a assegurar flexibilidade, atractividade, retenção e comprometimento para servir com seriedade e profissionalismo o Parlamento Nacional.**

PONTO 4 DA AGENDA – NOVO EDIFÍCIO DO PARLAMENTO NACIONAL

Instado a esclarecer a situação actual em relação à construção do novo edifício do Parlamento Nacional, o **Secretário-Geral** informou que submeteu ao Presidente dois documentos para

consideração do Presidente e do Conselho de Administração (**os dois documento vão arquivados juntos à presente acta**):

- a) Uma proposta de *“Plano de Gestão do Desenho de Arquitectura e da Construção do Edifício do Parlamento Nacional”*;
- b) Uma proposta *“Programa de Execução da Arquitectura e Construção do Edifício do Parlamento Nacional 2010-2012”*.

Explicou mais que prosseguem os contactos com o Direcção de Terras e Propriedades, do Ministério da Justiça, quanto à aquisição do terreno.

O **Conselheiros Antoninho Bianco** perguntou se o orçamento para o novo edifício vem do parlamento Nacional ou do Governo e se o local já está confirmado.

O **Presidente** explicou, por seu turno, que continuam os contactos com o Arq. brasileiro Óscar Niemeyer.

A **Assessora Denise Zanuni** informou sobre as diligências encetadas junto do referido arquitecto e acrescentou que o mesmo estimou os seus honorários profissionais entre 8 e 10% do valor da construção, mas como ainda não foi apresentada uma estimativa do custo total, ele, o arquitecto não pode adiantar um valor mais exacto.

O **Presidente** retomou a palavra para expressar que é seu desejo que ao iniciar-se a próxima legislatura, já alguma obra iniciada e acrescentou que confirmava ter recebido do Secretário-Geral os dois trabalhos por ele antes referido, preparado pelo seu assessor.

PONTO 5 DA AGENDA - DESCRIÇÃO DE TAREFAS PARA CARGOS DO GRAU B, DO PLANO DE RECRUTAMENTO DE FUNCIONÁRIOS

Em cumprimento do que havia sido estabelecido na reunião anterior, o **Secretário-geral** distribuiu aos demais Conselheiros a descrição de tarefas de todas as posições ou lugares a contratar, nas quais se incluem as posições de Grau B, solicitando aos Conselheiros a leitura e comentários o mais cedo quanto possível, para se poder acelerar o processo de recrutamento, dadas as prementes necessidades do Parlamento Nacional (**o documento vai arquivado junto**

com a presente acta). Ficou acordada a data de 16 de Maio, como data final para os Conselheiros se pronunciarem sobre a matéria.

A reunião foi encerrada aproximadamente às 12:00 horas.

SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES ADOPTADAS NA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Foram adoptadas nesta reunião as seguintes deliberações:

- 1 – Aprovar o projecto de Orçamento Rectificativo do Parlamento Nacional e fazer a sua remessa para a Comissão de Economia, Finanças e Anticorrupção.
- 2- Aprovar a contratação de dois consultores especialistas nacionais para a Comissão de Infra-estruturas e Equipamentos Sociais.
- 3- Fixar o dia 16 de Maio corrente como data final para os Conselheiros se pronunciarem sobre as descrições de tarefas dos cargos a recrutar.

Esta acta foi lida, achada conforme e aprovada pelo Conselho de Administração na sua 8ª reunião ordinária, realizada a 14 de Julho de 2010, e vai assinada pelo seu Presidente e todas as páginas por ele rubricadas.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Fernando La Sama de Araújo